Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O ACRA- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **ACRA- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel** pessoa coletiva, com o NIPC 501 150 250, com sede na Rua dos Moinhos n.º 5, 2490-019, Alburitel, Freguesia de Alburitel, representado neste ato pelo Presidente de Direção Elias Dias da Silva

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês **de dezembro de 2026**

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à associação **ACRA- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **1300,00€ €,** e será paga em 1 (uma) prestação, com o seguinte valor:

- **1ª Prestação** – 1.300,00€ (Mil e trezentos euros) em **abril** de 2026;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação dos eventos, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

PELO SEGUNDO OUTORGANTE

Elias Dias da Silva

Associação Cultural e Recreativa de Alburitel

Orçamento 2026



Ofone – Processamento de Dados, Lda

Alburitel, 13 de Novembro 2025

ENTREGUE NO CRSS DE Santarem	CONTA EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	ANO DE 2026 1º ORÇAMENTO ☒ REVISTO Nº ☐

NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEI

MORADA: RUA DOS MOINHOS

Nº _____ LOCALIDADE ALBURITEL

FREGUESIA ALBURITEL CONCELHO OUREM CÓD. POSTAL 2490-019

IPSS DIST. CONO.

CÓD. ☐☐☐ ☐☐☐

EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS	Nº UTENTES	ÁREA	VALÊNCIA
CENTRO DE DIA	25	3ª Idade	3ª Idade
APOIO DOMICILIARIO	18	3ª Idade	3ª Idade
ATL – ACTIVIDADES TEMPOS LIVRES	32	Inf Juventude	Inf. Juventude
LAR DE IDOSOS	13	3ª Idade	3ª Idade

ESPAÇO RESERVADO AO CENTRO REGIONAL DE _____

PARECER:

EM ___/___/_____

DESPACHO:

EM ___/___/_____

A DIRECÇÃO:

Alburitel, de novembro de 2025

ASSINATURAS

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL:

Alburitel, de novembro de 2025

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

	AUTOFINANCIAMENTO (A)	SUBSÍDIOS		OUTROS FINANCIAMENTOS (B)	TOTAL
		PIDDAC	OUTROS		
INVESTIMENTOS PREVISTOS:					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					
DESPESAS DE INSTALAÇÕES					
IMOBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES					
ADIANTAMENTO P/C IMOB. INCORPÓREAS					
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS					
EDIFÍCIO E OUTRAS CONSTRUÇÕES	- €		- €	- €	- €
EQUIPAMENTO BÁSICO	- €		- €	- €	- €
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE					
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					
TARAS E VASILHARME					
ANIMAIS PRODUTIVOS, TRABALHO E DE REPRODUÇÃO					
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTO P/C IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL					
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO					
EMPRÉSTIMOS DE FINANCIAMENTO					
INVESTIMENTO EM IMÓVEIS					
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS ANTERIORES A MÉDIA E LONGO PRAZO					
TOTAL			- €	- €	- €

(A) RESULTADO LÍQUIDO + RESULTADOS TRANSITADOS.

(B) EMPRÉSTIMOS A MÉDIOE LONGO PRAZO (BANCÁRIOS, DE ASSOCIADOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS) + DOAÇÕES + DESINVESTIMENTOS (VALOR CONTABILISTICO LÍQUIDO).

ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTOS

	VALORES	
DESINVESTIMENTOS :		
DIMINUIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO		
DIMINUIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES:

Não se prevê nenhum investimento no ano de 2026 para além do que está a decorrer, a construção das novas instalações.

Custos e Perdas

1 - Custos Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas			
Alimentação	134 943,88		
Gas / Gasoleo	20 833,83	155 777,71	
Bar	13 909,51		
Outros	36 661,36		**206 348,58**
2 - Demonstração Conta "**Fornecimentos e Serviços Externos**":			
Subcontratos	0,00		
Eletricidade	11 354,97		
Combustíveis	7 096,39		
Água	9 078,23		
Outros Fluidos	0,00	27 529,60	
Material de Escritório	4 492,66	4 492,66	
Outros Fornecimentos e Serviços Externos:			
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 476,22		
Rendas e Alugueres	8 000,00		
Despesas de Representação	0,00		
Comunicação	4 907,37		
Seguros n/ pessoal	3 247,32		
Deslocações e Estadas	14,95		
Honorarios	17 627,88		
Conservação e Reparação	6 802,25		
Limpeza, Higiene e Conforto	3 307,57		
Vigilancia e Segurança	1 605,03		
Trabalhos Especializados	5 187,21		
Material Didáctico	180,96		
Jornais e Revistas	368,30		
Rouparia	0,00		
Custos c/ Activ. Culturais /Recrea	7 775,28		
Outros	19 402,79	79 903,13	**111 925,39**

3 - Custos com Pessoal			
Remunerações Certas:			
Remunerações ao Pessoal	413 000,13		
Outras	0,00	413 000,13	
Remunerações Adicionais:			
Subsidio Nocturno	34 432,00		
Subsidio de Transporte	455,01		
Horas Extra - feriados	11 470,69		
Remunerações adicionais/Outras	8 887,73		
Formação Proficional	1 500,00		
Contribuições Segurança Social	104 317,29		
Seguros Acid Trabalho e Doenças Profissionais	7 601,06		
Outros custos com o pessoal	1 709,89	170 373,68	**583 373,82**
4 - Amortizações			
Equipamento Adminidtrativo	1 666,00		
Outros Edificios e Construções	56 934,98		
Equipamento Basico	31 455,51		
Equipamento de Transporte	0,00		
Outros Equipamentos	972,53		**91 029,02**
5 - Previsões:			
.....	0,00		**0,00**
7 - Benefícios Processados e Outros Custos Operacionais:			
Outros:	0,00		**0,00**
8 - Gastos e Perdas Financeiras:			
Custos Financeiros	20 803,78		**20 803,78**
9 - Gastos e Perdas Extraordinárias			
Acções de Formação Financiadas pelo F.S.E.			
Donativos	0,00		
.....	0,00		**0,00**
Total dos Custos			**1 013 480,59**

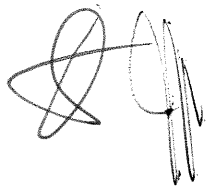
Proveitos e Ganhos			
10 - Prestações de Serviços:			
Matriculas e Mensalidades de Utentes			
Mensalidades	624 172,93		
Almoços	1 948,61		626 121,55
11 - Trabalhos para a Própria Instituição:			
Para Autoconsumos	0,00		
Para Outros	0,00		0,00
12 – Rendimentos Suplementares:			
Festas / Convivios	25 282,93		
Consumiveis	7 206,20		32 489,13
13 - Comparticipação e Subsidios à Exploração:			
CRSSN - Serviços Sub - Regional de Santarem	266 196,39		
De Autarquias	1 365,17		
De Outras Entidades	0,00		
De Outros Sectores:	3 944,28		
.....	0,00		271 505,84
14 - Outros Ganhos Operacionais:			
Donativos	5 434,13		
Quotizações	591,80		6 025,93
15 - Ganhos Financeiros:			
Juros	0,00		0,00
16 - Ganhos Extraordinários:			
Outros Proveitos - Bar	14 428,72		
Serviço Alimentação Escola	40 596,76		
Imputação Subsidios	31 547,91		
Consignação IRS / Beneficio 15% IVA	4 508,60		
Outros:	193,39		91 275,38
Total dos Proveitos			**1 027 417,83**

61	**Custo Exist Consumidas**		
6121	Alimentação	134 943,88 €	
6122	Gás / Gasóleo Aquecimento	20 833,83 €	
6123	BAR	13 909,51 €	
....	Outros	36 661,36 €	
			206 348,58 €
62	**Fornecim. Serv. Terceiros**		
6241	Elect/Comb/Agua	27 529,60 €	
6233	Material Escritório	4 492,66 €	
6226	Conserv. Reparação	6 802,25 €	
...	Outros Fornec e Serviços	73 100,88 €	
			111 925,39 €
63	**Custos c/Pessoal**		
6321	Remunerações certas	413 000,13 €	
6322	Remunerações adicionais	41 966,54 €	
6351	Encargos s/ remunerações	104 317,29 €	
6361	Seguros de acidentes trabalho	7 601,06 €	
638	Outros Custos c/ Pessoal	16 488,79 €	
			583 373,82 €
64	Amortizações do Exercicio		91 029,02 €
	(A)		992 676,81 €
68	Outros Gastos e Perdas		0,00 €
	(C)		992 676,81 €
69	Gastos e Perdas Financeiras		20 803,78 €
	(E)		1 013 480,59 €
81	Resultado		13 937,24 €

71	**Vendas**	0,00 €	
			0,00 €
72	**Prestação de Serviços**		
7211	Mensalidades Utentes	624 172,93 €	
7212	Almoços	1 948,61 €	
725	Receita Bar	14 428,72 €	
			640 550,27 €
78	**Outros Rendimentos e Ganhos**		
78112	Festas / Convivios	25 282,93 €	
781199	Consumiveis	7 206,20 €	
			32 489,13 €
75	**Comparticipações e Subsi a Exploração**		
7511	Do CRSS	266 196,39 €	
7515	De Autarquias/out, entidades	1 365,17 €	
7514	Outros	3 944,28 €	
			271 505,84 €
78	**Outros Rendimentos Similares**		
78883	Quotas	591,80 €	
788871	Donativos	5 434,13 €	
78832	Imputação subsidios	31 547,91 €	
.....	Outros Ganhos Extraordinários	45 298,75 €	
			82 872,59 €
	(B)		1 027 417,83 €
79	**Proveitos e ganhos financeiros**	0,00 €	
			0,00 €
	(D)		1 027 417,83 €
	(F)		1 027 417,83 €

Resultados Operacinais : (B)-(A)	34 741,02 €
Resultados Financeiros : (D-B)-(C-A)	0,00 €
Resulados Correntes: (D)-(C)	34 741,02 €
Resultado Liquido Do Exercicio	13 937,24 €

Análise Orçamental



O Orçamento apresenta um resultado positivo no valor de 13 743.85€

Os valores apresentados têm por base a contabilidade do mês de Setembro de 2025 extrapolados ao mês de Dezembro.

Neste orçamento foram feitos vários ajustes relativos à nova realidade da instituição prevista para o ano de 2026.

A instituição está na fase final da construção das novas instalações onde se prevê um aumento significativo de vagas para novos utentes. Com este acréscimo prevemos ter mais receita mas também mais custos, estes custos serão mais significativos na rubrica de vencimentos e consumos de alimentação.

Prevemos um aumento de 15 e 13 utentes na resposta social Centro de Dia e ERPI-LAR respectivamente, contamos também com a ocupação de 8 vagas cativas da segurança social na resposta social ERPI-LAR.

Além dos acréscimos extraordinários nas rubricas Alimentação e Fornecimentos e Serviços de Terceiros (Despesas Gerais), foi considerado um acréscimo médio de 2.03 por cento.

Os vencimentos foram calculados tendo por base o quadro de pessoal a 30/10 e considerando o acréscimo do ordenado mínimo nacional, que se prevê que seja de 920€. Além do pessoal existente foi considerado um acréscimo de sete funcionários.

As amortizações estão calculadas com base nos AFTs (Ativos Fixos Tangíveis) à data de 31/10.

Foi considerada uma amortização provisional para o ano de 2026 referente às novas instalações e equipamentos para um período de 9 meses.

Na rubrica de ganhos extraordinários foi também reconhecida a imputação do subsídio ao investimento na parte correspondente às novas instalações.